

BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro de 2023 até Agosto de 2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM PROCESSOS PARA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.759,86	112.085,28	124.853,77	135.237,49	95.868,04	133.065,72	93.564,04	102.449,64	100.940,54	100.940,54	100.940,54	104.235,12	1.314.940,58	0,00
Pessoal Ativo	110.759,86	112.085,28	124.853,77	135.237,49	95.868,04	133.065,72	93.564,04	102.449,64	100.940,54	100.940,54	100.940,54	104.235,12	1.314.940,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	92.234,41	92.933,21	105.679,97	91.750,46	95.868,04	116.159,51	93.564,04	92.668,04	92.668,04	92.668,04	92.668,04	95.962,62	1.154.824,42	0,00
Obrigações Patronais	18.525,45	19.152,07	19.173,80	43.487,03	0,00	16.906,21	0,00	9.781,60	8.272,50	8.272,50	8.272,50	8.272,50	1.601.116,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	110.759,86	112.085,28	124.853,77	135.237,49	95.868,04	133.065,72	93.564,04	102.449,64	100.940,54	100.940,54	100.940,54	104.235,12	1.314.940,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													102,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,55	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													0,94	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													1,76	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5,7	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5,4	

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Emissão: 24/09/2024, às 16:09:24. Assinado Digitalmente no dia 24/09/2024, às 16:09:24.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Jailton Antônio dos Reis

Luciano Rodrigues Maciel

Ivan Martins da Silva

JAILTON ANTÔNIO DOS REIS
 Presidente(a)
 CPF: 072.262.368-26

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 028509/O-5

IVAN MARTINS DA SILVA
 1º Secretário
 CPF: 593.617.435-20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ: 63.086.599/0001-48
Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2024 da Câmara Municipal de Jussara foi publicado em 27 de Setembro de 2024 no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico a seguir:

<http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Jussara – BA, 27 de Setembro de 2024.